

CRIAÇÃO DA COOPERCRISTAL

A cidade de Blumenau, localizada no Estado de Santa Catarina, Brasil, é um tradicional centro de indústrias de cristais. A Coopercristal Ltda, situada nessa cidade, é uma das indústrias desse ramo que mantém 35 postos de trabalho. Dedicar-se à produção de artefatos em semi-cristal e, no momento, concentra-se na fabricação de três linhas de produtos: miniaturas; castiçais, taças, *bombonières* e afins; e peças para decoração.

Segue depoimento dado por Ademir Boni, membro do conselho administrativo da cooperativa¹.

A Coopercristal é a sucessora da antiga firma Cristais Santa Catarina Limitada. A cooperativa começou em 1996; oficialmente, em dezembro de 1997, quando foi legalizada. Na época eu fazia parte da administração do sindicato. Eu tinha sido liberado para ir fazer trabalho sindical na empresa Cristais Hering. Depois vim para cá.

A empresa Cristais Santa Catarina tinha um dono só. Ingo Dezern era o nome do proprietário. Tinha a indústria desde 1992, com o nome de Cristais Santa Catarina. Mas ela é de 1989. E ele faliu aqui. Não pagou nada. Ele pegou um grupo de trabalhadores fiéis e abriu uma fábrica noutra lugar. Essa outra faliu. E abriu outra com outro nome.

Ele usa esse grupo básico de artesãos para reconstituir empresas. Depois daqui ele já abriu e fechou mais três firmas. Esse pessoal, como Dezern, consegue recursos através das autoridades. Conseguiu um galpão numa cidade próxima.

Sobre a crise no ramo do cristal há várias versões. A crise começou quando o regime fiscal foi alterado. O setor do cristal era considerado artesanato. Muitas empresas ficavam até isentas

¹ Narrativa editada referente à fundação da Cooperativa Coopercristal Limitada, com base no depoimento prestado por Ademir Boni, um dos atuais dirigentes da cooperativa e ex-diretor do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros e Cristais de Blumenau e Região, aos pesquisadores Neusa Maria Dal Ri e Candido Giraldez Vieitez, da UNESP, Campus de Marília, na sede da empresa, em 20 de maio de 2000.

de alguns impostos, como o IPI, que vigorou até 1990. No governo Collor, sob a ministra Dorothea, passou-se a considerar o cristal como setor industrial, colocando-o na mesma categoria da indústria Nadir Figueiredo, em São Paulo, que trabalha o vidro. Ora, nessa indústria, uma pessoa, cuidando de uma máquina, produz 700 copos por hora.

Não mais se separou o setor de vidro do setor cristal. E aí o ICMS foi para 15 %.

Aí compensava mais comprar o produto importado do que comprar nosso material.

O setor de vidro seria o setor industrial. E o setor cristal seria o setor artesanal, mesmo que o mesmo trabalhe parcialmente com vidro.

O cristal pode ser mecanizado e muitas empresas estão fazendo isso. Mas aqui o processo de produção ainda é muito artesanal. A partir de 1993, descobrimos que o INSS não estava sendo pago. Outros encargos também não. E aí começaram os atrasos de salários. A empresa não pagava rescisão de contrato trabalhista. Em 1996, não tinha mais condições de continuar. Viviam parados, ligando para o sindicato.

O Sindicato chegava aqui e não tinha condições de negociar.

O dono prometia e prometia e nunca cumpria nada. Em maio de 1996, época de dissídio, a coisa estava muito difícil. A empresa estava praticamente falida. Eu era tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros e Cristais de Blumenau e Região.

O Sindicato já conhecia a experiência da firma Bruscor². E foi a Bruscor que indicou a Anteag (Associação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Autogestão) para assessorar os trabalhadores. O Sindicato começou a participar no processo, principalmente através do dirigente Antônio Simons, que era o Presidente, e de mim mesmo.

Começamos a participar, a discutir o problema, tratando de conhecê-lo mais a fundo. Vimos uma coisa assustadora que é transformar um empregado em patrão. E digo que é assustadora porque depois de três anos de formada a

² A Bruscor é uma empresa de autogestão, do ramo têxtil, situada em Brusque, Santa Catarina.

cooperativa o problema ainda continua de pé. Transformar um empregado em patrão não é uma coisa normal, corriqueira. Mas a gente viu que era uma das únicas formas que havia para conservar-se alguma coisa. O pessoal achou que outra forma não tinha. O setor de produção de Cristal estava destruído.

Várias empresas estavam falindo aqui. Todo o setor do cristal estava em crise. De 3000 trabalhadores que tinha em 1990, sobraram 1200, em 1997. Já sabíamos que tínhamos mais de mil cristaleiros jogados às traças dentro de Blumenau. Então, se a fábrica na qual trabalhávamos fechasse, seriam mais 68 cristaleiros na rua, sem saber o que fazer. A forma então encontrada para que isso não ocorresse foi assumir a antiga firma, transformando-a em cooperativa dos trabalhadores.

O processo ocorreu, acho, como na maioria dos lugares. Tinha 68 trabalhadores na empresa Cristais Santa Catarina. Só que como todo patrão sempre tem o seu rebanho Tinha uns 10 trabalhadores aqui dentro que nunca souberam o que era ficar sem dinheiro – aquele grupo que era de confiança do patrão. Esses 10 foram automaticamente contra a formação da cooperativa. Mas tinha uma outra ala que achava que a saída era a cooperativa. Esta ala venceu. Mas tinha um grupo de indecisos.

A maioria queria formar a cooperativa porque achava que ia mesmo parar de trabalhar.

Os trabalhadores moveram um processo de arresto para que se pudesse cobrir, parcialmente, o que o patrão devia para eles.

A dívida principal era para com os trabalhadores: FGTS e salários atrasados.

A cooperativa não assumiu as dívidas da empresa. Assumiu as dívidas que ela tinha para com os trabalhadores.

Os cooperados estão agora comprando o ferramental que estava no arresto para tocar a produção.

O terreno, a estrutura nunca esteve no nome dele. Não foi para o arresto. Por isso continuamos pagando aluguel. Não entrou no arresto.

Este grupo de trabalhadores vem demonstrando determinação no propósito de manter a empresa funcionando, o que se revela em episódio ocorrido no fim do ano passado. Certos equipamentos pertencentes à cooperativa e estratégicos para a produção de semi-cristal estavam ultrapassados e tornando-se inoperantes. O índice de perdas e de defeitos dos produtos devido às condições inadequadas desse ferramental havia ultrapassado o limite de tolerância, provocando conseqüências graves sobre a produção e a própria comercialização. De cada lote de dez peças produzidas, seis ou sete apresentavam defeitos. A situação ficou tão difícil que a direção executiva eleita, examinando o problema, considerou que a melhor coisa a ser feita era encerrar as atividades da empresa.

O coletivo de trabalhadores não acatou o indicativo da diretoria e, ao contrário, revendo projeções e possibilidades, deliberou pela modernização do equipamento. Prontificou-se, também, a assumir os riscos dessa operação, bem como os ônus dela decorrentes, ou seja, a renúncia imediata das distribuições das sobras e a manutenção dos rendimentos mensais em índices inferiores aos percebidos até então.

Dessa forma, a Cooperativa continuou funcionando. Com a modernização do equipamento, a qualidade do processo de trabalho e dos produtos normalizou-se. Os custos de produção baixaram e o mercado começa a responder positivamente ao novo padrão das mercadorias comercializadas, embora isso ainda não tenha se refletido nas vendas. Ainda não se pode considerar a Coopercristal Ltda saneada financeiramente ou consolidada. Porém, graças à união do grupo, a uma certa sabedoria administrativa e à determinação em dar continuidade ao empreendimento, os sócios trabalhadores obtiveram um novo alento.